



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

12/08/2025  
Jornal AMP  
Página 402  
Edição 3339  
Karime  
Ass Responsável

**DECRETO Nº 6595/2025**

**Data: 11/08/2025**

**SÚMULA:** Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços da Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

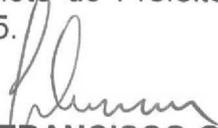
Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos datado de 07/08/2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada situação de emergência e excepcionalidade nos serviços da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos do município de Três Barras do Paraná e autoriza o chamamento extra ao Concurso Público nº 001/2023, edital nº 001/2023, de 01(um) motorista com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de agosto de 2025.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal